

PORTRARIA FUNDAJ N° 13, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Remove o servidor Helio Augusto De
Moura Filho para a Coordenação do
Centro de Documentação e Pesquisa

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022, e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23130.000428/2023-77,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionados para a unidade adiante indicada:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE Nº	DA	PARA
Hélio Augusto de Moura Filho	1035400	Coordenação da Massangana Audiovisual, da Coordenação-Geral de Comunicação e Mídia	Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidente